



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 073, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA O EDITAL REINGRESSO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 73ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o Edital de Reingresso da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

Parágrafo único – O Edital constitui o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

Alex da Silva Sirqueira
Reitor
ID 0567200-7

EDITAL DE REINGRESSO NA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para **REINGRESSO** para o preenchimento de 30 vagas nos cursos de Graduação da UEZO, para o segundo período letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Reingresso é a forma de ingresso facultada aos graduados em cursos de nível superior devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes, mediante processo seletivo.

1.2 A realização da seleção por Reingresso ficará a cargo da UEZO.

1.3 A seleção de Reingresso destina-se ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos, conforme item 2 deste Edital, na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, com início no primeiro semestre do ano Letivo de 2016.

1.4 Poderão se inscrever para Reingresso alunos graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido por órgão competente.

1.5 Só serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos cursos de origem estejam citados na tabela contida nas Normas complementares de cada curso (Anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Cursos de Graduação

As vagas para ingresso em cursos de graduação da UEZO, o segundo período de 2016, estão sendo ofertadas segundo esse processo dada a seguinte distribuição:

05 vagas para o curso Superior de Tecnologia em Polímeros;

05 vagas para o curso superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos;

05 vagas para o curso superior de Tecnologia em Construção Naval;

- 03 vagas para o curso de Ciências Biológicas, modalidade produção e biotecnologia;
- 03 vagas para o curso de Farmácia;
- 03 vagas para Ciências da Computação
- 03 vagas para Tecnologia de Análise de Sistemas
- 03 vagas para o curso de Engenharia de Produção.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Período: 17 de dezembro a 05 de janeiro de 2016. Horário: 09h às 19h, em dias úteis, como descrito no Anexo II deste edital.
- 3.2** Local: UEZO, Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203, 3º andar, sala 306 (Coordenação de Ingresso) – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ.
- 3.3** O candidato impedido de comparecer para realizar a inscrição poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;
- 3.4** Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.
- 3.5** A inscrição para seleção implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UEZO, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 3.6** Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior(es).
- 3.7** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/cov/vestibular/vestibular.html> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8** Os candidatos a Reingresso deverão apresentar para inscrição, na data, horário e local previstos no Anexo II deste Edital, os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar carimbado (original e cópia) do curso em que se graduou.

- b) Matriz Curricular e ementário do curso, autenticado pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, no qual constem carga horária discriminada e natureza (obrigatória ou optativa), dos componentes curriculares (original e cópia);
- c) Documento de identidade (original e cópia);
- d) Diploma (original e cópia) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

3.9 O candidato formando com previsão de conclusão de curso referente ao primeiro semestre de 2016 deve apresentar declaração de sua IES de origem afirmando que o mesmo irá colar grau até 11 de janeiro de 2016.

3.10 Os candidatos inscritos cujos documentos estejam incompletos serão eliminados do processo.

3.11 Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital.

3.12 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.13 A realização da inscrição só será efetivada mediante apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS exigidos para inscrição.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato ou o seu representante legal deverá retirar o Comprovante da Inscrição (CI), no ato de sua inscrição.

4.2 O candidato ou o seu representante legal deverá conferir as informações contidas no CI.

4.3 Caso verifique algum erro no CI, no momento da sua retirada, o candidato ou seu representante legal deverá solicitar a imediata correção, sendo de sua inteira responsabilidade o pedido de correção.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção no processo de Reingresso facultativa abrangerá as seguintes etapas:

- A) Análise da documentação exigida no subitem 2.3.

B) Análise de conjunto de disciplinas com êxito, de modo que possa equivaler a um mínimo de 75% da carga horária e do conteúdo das disciplinas contidas nas Normas complementares (Anexo I) do curso pleiteado na UEZO.

C) Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total – CRAT, registrado no Histórico Escolar Oficial.

5.2 A seleção ficará a cargo das comissões qualificadoras de cada Unidade Universitária, aprovadas em seus respectivos colegiados de Unidade, correspondentes de cada curso participante do processo seletivo.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação apresentada pelo candidato será analisada por cada comissão de Unidade Universitária e o resultado será publicado no dia 08 de janeiro de 2016, conforme cronograma (Anexo II).

6.2 Serão admitidos pedidos de recurso após o resultado da análise de documentação, desde que estes sejam fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias 12 e 13 de janeiro de 2016, no horário das 9h às 19h.

6.3 O pedido de revisão da análise da documentação deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item 6.2.

6.4 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, pelos correios e por e-mail.

6.5 O resultado da análise da documentação da qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantido ou alterado.

6.6 Da decisão dos recursos, proferida pela Comissão Qualificadora, não caberá novo recurso.

6.7 O resultado do pedido de revisão de análise de documentação será divulgado no dia nos dias 25 de janeiro de 2016, no mural de ingresso da UEZO e no site: www.uezo.rj.gov.br

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado do Processo de Seleção Externa Facultativa será válido para o preenchimento

das vagas do primeiro semestre do ano letivo de 2016, indicadas no item 2 deste Edital.

- 7.2** O preenchimento das vagas ofertadas em cada curso se dará por ordem de classificação decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total (CRAT) registrado no Histórico Escolar oficial.
- 7.3** Na ocorrência de candidatos com CRAT iguais, para fins de classificação nas vagas de cada curso, far-se-á o desempate levando-se em conta o candidato com a maior pontuação nos PRÉ-REQUISITOS, segundo os critérios constantes nas Normas Complementares de cada curso (Anexo I). Em permanecendo a condição de empate será dada a prioridade ao candidato de maior idade.
- 7.4** Os candidatos serão classificados, dentro de cada curso, de forma decrescente em relação ao CRAT apresentado.
- 7.5** O resultado final da seleção será divulgado no site da UEZO (www.uezo.rj.gov.br) e no mural de Ingresso da UEZO, no dia 29 de janeiro
- 7.6** Serão admitidos pedidos de revisão, desde que fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias no dia 25 de janeiro de 2016, no horário das 9h às 19h.
- 7.7** O pedido de revisão deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item
- 7.8** Não serão aceitos pedidos de revisão via fax, pelos correios e por e-mail.
- 7.9** Em havendo pedido de revisão aceito, o resultado poderá ser mantido ou alterado.
- 7.10** O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.
- 7.11** O resultado do pedido de revisão dos candidatos será divulgado no dia 28 de janeiro de 2016 no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br.
- 7.12** O resultado final dos classificados no processo seletivo de transferência interna será publicado no dia 29 de janeiro de 2016 no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br

8. DA MATRÍCULA E ISENÇÃO DE DISCIPLINAS

8.1 A matrícula será realizada nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2016, das 10h às 18h 30min, na Secretaria Acadêmica, na UEZO, com os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) Documento de identidade e Certidão de nascimento ou de casamento (original e fotocópia);

- b) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e fotocópia);
- d) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
- e) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- f) Diploma ou certidão de conclusão de curso na IES de origem (original e cópia);
- g) Histórico Escolar atualizado e autenticado pela Instituição de origem (original);
- h) Programa e ementas das disciplinas cursadas, carimbada e assinada pela Coordenação do Curso.
- i) Declaração atualizada de vínculo ou certidão de estudo emitido pela IES de origem, devidamente carimbada e assinada;
- j) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) e publicação no Diário Oficial (fotocópia);
- k) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia).

8.2 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8.3 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que efetivamente o estudante não teria direito a ela, a Secretaria Acadêmica procederá ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

8.4 O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

8.5 O candidato ou seu representante legal que não comparecer nas datas e horários determinados para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.6 A solicitação de isenção de disciplinas do candidato à transferência interna ocorrerá conforme informado no Anexo II.

8.7 O pedido de isenção de disciplinas deverá ser feito pelo candidato nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2016 na SECAD.

8.8 O resultado da solicitação de isenção de disciplinas será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2016 no período registrado no Anexo II.

8.9 A montagem de grade de disciplinas ocorrerá na Secretaria das Unidades Universitárias no dia 16 de fevereiro de 2016, o período registrado no Anexo II.

9. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado ou não deverá retirar os documentos entregues na Coordenação de Ingresso – CoIN – Prédio I / sala 306 da UEZO, de 01 a 28 de fevereiro, no horário de 9h às 19h, após esta data, poderão ser inutilizados.

10. DO INÍCIO DAS AULAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

10.1 O início das aulas na UEZO, no 2º semestre letivo de 2016, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

11. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O presente edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (<http://www.uezo.rj.gov.br>)

11.2 As situações não-previstas neste Edital serão analisadas e solucionadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

10. DO INÍCIO DAS AULAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

7.1 O início das aulas na UEZO, no 2º semestre letivo de 2016, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser obtidos no telefone 2333-6961 na Coordenação de Ingressos - COIN.

8.2 Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final da Pro Reitoria de graduação - PROGRAD.

8.3 O presente edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (<http://www.uezo.rj.gov.br>)

ANEXO I

1. NORMAS COMPLEMENTARES DE REINGRESSO/2016

1. CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Odontologia e áreas afins.

1.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Biologia Geral e Química Geral.

2. CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA

2.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Produção de Fármacos, Nutrição, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Educação Física e áreas afins.

2.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Biologia Celular, Química Orgânica e Química Geral.

3. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL

3.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia Processos Metalúrgicos, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Petróleo e Gás, Engenharias, Bacharelado em Ciências Náuticas, Física, Matemática, Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e áreas afins.

3.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, e Física I.

4. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS

4.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Materiais, tecnologia em Processos Químicos, Engenharia de Materiais, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial e Engenharia Química e áreas afins.

4.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Cálculo II, Química Geral, Química Orgânica e Física I.

5. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

5.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharias; Cursos Tecnólogos da área de Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

5.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Química Geral e Física I.

6. CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

6.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de reingresso para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharias, Administração, Matemática, Física e Química e áreas afins.

6.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Cálculo II, Física I e Física II.

7. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

7.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos:

Prioridade 1: Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Tecnologia em Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet.

Prioridade 2: Engenharia Eletrônica, Licenciatura em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Matemática.

Prioridade 3: Demais cursos.

7.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Construção de Algoritmos (100 horas), Matemática I (80 horas), Arquitetura de Computadores (60 horas) e Ambientes Internet (60 horas).

8. CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

8.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos:

Prioridade 1: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação.

Prioridade 2: Engenharia Eletrônica, Engenharia em Controle e Automação, Tecnologia em Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Prioridade 3: Demais cursos.

8.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Construção de Algoritmos (100 horas), Cálculo I (120 horas), Arquitetura de Computadores (60 horas) e Ambientes Internet (60 horas)

ANEXO II

INSCRIÇÕES	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Procedimentos de inscrição/entrega da documentação	17 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016	CoIN - Coordenação de Ingressos Horário: 09h às 19h (em dias úteis) Prédio I/3º andar/ sl. 306
Divulgação do resultado da análise da documentação	08 de janeiro de 2016	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Pedido de revisão da análise de documentação	12 e 13 de janeiro de 2016	CoIN - Coordenação de Ingressos Horário: 9h às 19h Prédio I/ 3º andar/ sl. 306
Resultado do pedido de revisão da análise de documentação	19 de janeiro de 2016	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Divulgação do resultado da seleção	22 de janeiro de 2016	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso à partir das 12h
Pedido de revisão da seleção	25 de janeiro de 2016	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 9h às 19h Prédio I/ 3º andar/ sl. 306.
Resultado do pedido de revisão da seleção	28 de janeiro de 2016	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Resultado final dos classificados	29 de janeiro de 2016	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Retirada da documentação	01 de fevereiro de 2016	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 9h às 19h Prédio I/ 3º andar/ sl. 306.
Matrícula e solicitação da isenção de disciplinas	02 a 04 de fevereiro de 2016	Secretaria Acadêmica Horário: 10h às 18h 30min Prédio I/ 3º andar
Resultado da solicitação da isenção de disciplinas	12 de fevereiro de 2016	Diretoria da Unidade Universitária Horário: 9h às 19h Prédio I/ 3º andar/ sl. 310
Montagem da grade	16 de fevereiro de 2016	Secretaria Acadêmica Horário: 10h às 18h 30min Prédio I/ 3º andar